



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

## Decreto Nº 4567

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 4.821 de 11 de maio de 2022 que autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$208.814,00 à Liga de Futebol de Lagoa Santa/MG e dá outras providências,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.814,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Quatorze Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 579</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	07	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
<b>Função:</b>	27	DESPORTO E LAZER	
<b>SubFunção:</b>	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
<b>Programa:</b>	0042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2302	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	41	CONTRIBUIÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		158.814,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 575</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	07	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
<b>Função:</b>	27	DESPORTO E LAZER	
<b>SubFunção:</b>	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
<b>Programa:</b>	0042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2299	APOIO E PROMOÇÃO A FORMAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		158.814,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 25 de Maio de 2022

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**